



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2024 – São Paulo, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 13232, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Araçatuba nos dias 8/1 e 21/4 e no período de 19/1 a 31/3/24, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Araçatuba, nos dias 9 e 10/1/24, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 11 a 18/1 e 1 a 20/4/24, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no período de 21/1 a 9/2/24, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R 12846/23.

V - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 14/12/23, em decorrência de Vara vaga.

VI - Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no período de 15 a 17/12/23, em decorrência de Vara vaga.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no dia 18/12/23, em decorrência de Vara vaga.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 19/12/23, em decorrência de Vara vaga.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 2ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara Cível e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no período de 20/12/23 a 16/6/24, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/02/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3516, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/02/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no período de 1º a 6 de março de 2024, as férias agendadas para 20 de fevereiro a 10 de março de 2024, (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES 3488/2024, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO PRES Nº 5492, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Suspender, no período de 1º a 6 de março de 2024, os efeitos do ATO PRES nº 5455, de 06 de fevereiro de 2024, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3.ª Vara Federal de Bauru/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 20 de fevereiro a 24 de março de 2024, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/02/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3939, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, de 22 a 24 de fevereiro de 2024, as férias agendadas de 20 de fevereiro a 10 de março de 2024 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE 3902/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO VASLIN DINIZ, ficando o respectivo saldo para fruição de 11 a 13 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/02/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3941, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, as férias, aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2024, agendadas de:

I - 16 de outubro a 04 de novembro de 2024 (1º período 2024/2025) para 21 de março a 09 de abril de 2024, e autorizar a conversão do período de 10 a 19 de abril de 2024 em abono pecuniário (abono final); e

II - de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024 (2º período 2024/2025) para 16 de julho a 04 de agosto de 2024, e autorizar a conversão do período de 05 a 14 de agosto de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Tomar sem efeito a Portaria CORE nº 3932/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/02/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3942, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/02/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 07 a 26 de março de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, condicionado ao agendamento de novo período para gozo em 2024, no prazo de 10 (dez) dias, observada a ordem cronológica dos períodos aquisitivos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10586235/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0047619-93.2019.4.03.8000

Documento nº 10586235

Conforme documento 10586230, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE CARNEIRO DA SILVA NERING, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10586347/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022616-10.2017.4.03.8000

Documento nº 10586347

Conforme documento 10586331, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10587635/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021355-15.2014.4.03.8000

Documento nº 10587635

Conforme documento 10587616, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO AUGUSTO BUENO COSTA, no período de 16/02/2024 a 29/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10586446/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 10586446

Conforme documento 10586431, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 16/02/2024 a 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10588231/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021955-94.2018.4.03.8000

Documento nº 10588231

Conforme documento 10588225, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FERNANDES NOVAIS, nos dias 19/02/2024 e 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10587384/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009218-93.2017.4.03.8000

Documento nº 10587384

Conforme documento 10587346, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONDENIZ CANDIDO DE FREITAS, no período de 15/02/2024 a 17/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10586960/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 10586960

Conforme documento 10586945, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10586859/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002279-63.2018.4.03.8000

Documento nº 10586859

Conforme documento 10586850, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENNAN DE MELO NOGUEIRA, no dia 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10586688/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008574-19.2018.4.03.8000

Documento nº 10586688

Conforme documento 10586681, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS EDUARDO BASTOS DA CUNHA RODRIGUES, no período de 18/02/2024 a 21/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10586652/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012683-81.2015.4.03.8000

Documento nº 10586652

Conforme documento 10586647, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VALERIA GOUVEA FERNANDES, no dia 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10586514/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016104-79.2015.4.03.8000

Documento nº 10586514

Conforme documento 10586503, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY CHAN, no período de 17/02/2024 a 19/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10586492/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 10586492

Conforme documento 10586482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARTINS COELHO, no período de 16/02/2024 a 07/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10586470/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031338-04.2015.4.03.8000

Documento nº 10586470

Conforme documento 10586461, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARIN SWIATEK, no dia 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 20/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

DESPACHO Nº 10590638/2024 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0046674-67.2023.4.03.8000

Documento nº 10590638

A Secretária de Gestão de Pessoas:

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor inativo **MANOEL UMBELINO ROCHA**.

A Ata da Junta Médica (10551807) concluiu que o requerente é portador de moléstia grave prevista em lei para fins de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, por período indeterminado, a partir da data do diagnóstico (02/12/1999) ou de sua aposentadoria, caso tenha ocorrido após o diagnóstico.

Regularmente instruído, submeto à consideração superior.

O Diretor-Geral:

Defiro o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos do servidor inativo **MANOEL UMBELINO ROCHA**, a partir da data do diagnóstico (02/12/1999) ou de sua aposentadoria, caso tenha ocorrido após o diagnóstico, por período indeterminado, nos termos da conclusão da Divisão de Assistência à Saúde, constante da Ata DSAU: 10551807.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pasucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/02/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10591579/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004155-43.2024.4.03.8000

Documento nº 10591579

Defiro o pedido de afastamento de Ednaldo da Silva Ferreira, RF 2177, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 13/02/2024 a 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593557/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004496-69.2024.4.03.8000

Documento nº 10593557

Defiro o pedido de afastamento de Lucia da Silva Medeiros, RF 1843, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 09/02/2024 a 16/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10591755/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002029-88.2022.4.03.8000

Documento nº 10591755

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor SERGIO GOUVEIA DA SILVA, R.F. nº 1507.

Tendo em vista a informação DAPE 10591597, torno sem efeito o despacho 8894155.

Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10591117/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0048498-37.2018.4.03.8000

Documento nº 10591117

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora AMANDA JANAINA DA SILVA, R.F. nº 4074

Tendo em vista a informação DAPE 10591047, **tomo semefeito o item II do despacho 10537599.**

Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589973/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0035164-57.2023.4.03.8000

Documento nº 10589973

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor ROMERO FRANÇAAREJANO, R.F. nº 208.

Tendo em vista a informação DAPE 10589973, **altero, em parte o despacho 10263134**, a fim de que, **no item IV**, o reconhecimento do tempo de serviço prestado em condições especiais se dê da seguinte forma:

- período de 14/01/2018 a 15/08/2023, no total certificado de 2.040 (dois mil e quarenta) dias, prestado na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em condições especiais, sem conversão, na condição de pessoa com deficiência, nos termos do art. 6º Lei Complementar nº 142/2013 e art. 22, *caput*, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 3/2024 - PRESI/DIRG/SEJU

EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 01 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização.

PROCESSO 2023.03.99.000439-7 ApCiv 2326479 VOL: 1
N.Único:0000439-59.2023.4.03.9999
APTE :JAYME FERREIRA
ADV :SP445542 SAMUEL DOENHA REGOLIN DE OLIVEIRA
ADV :SP141368 JAYME FERREIRA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PARTE R :PLAMA CONSTRUCOES LTDA e outros(as)
ADV :SP141368 JAYME FERREIRA
RELATOR :DES.FED. ANTONIO MORIMOTO / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000456-7 ApCiv 2326496 VOL: 1
N.Único:0000456-95.2023.4.03.9999
APTE :MARCELINO ARRUDA DE ALMEIDA
ADV :SP468374 GABRIELE DOS SANTOS FERRAZ
APTE :JEPIME COM/DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADV :SP063338 LOURIVAL MARTINS RICARDO
APDO(A) :JEPIME COM/DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADV :SP063338 LOURIVAL MARTINS RICARDO
APDO(A) :MARCELINO ARRUDA DE ALMEIDA
ADV :SP468374 GABRIELE DOS SANTOS FERRAZ
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA/ PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000462-2 ApCiv 2326502 VOL: 1
N.Único:0000462-05.2023.4.03.9999
APTE :COLEGIO SANTARITALTA
ADV :SP262383 GUSTAVO SOURATY HINZ
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
RELATOR :DES.FED. NELTON DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000438-5 ApCiv 2326478 VOL: 1
N.Único:0000438-74.2023.4.03.9999
APTE :LIFE SECURITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA e outro(a)
ADV :SP275932 PAULO ALEXANDRE DAVID
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
RELATOR :DES.FED. RENATA LOTUFO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000460-9 ApCiv 2326500 VOL: 1
N.Único:0000460-35.2023.4.03.9999
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) :COML/ ATROZ LTDA -ME
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000461-0 ApCiv 2326501 VOL: 2
N.Único:0000461-20.2023.4.03.9999
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) :COML/ ATROZ LTDA -ME
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000440-3 ApCiv 2326480 VOL: 1
N.Único:0000440-44.2023.4.03.9999
APTE :Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV :SP307687 SILVIA CASSIA DE PAIVA IURKY
APDO(A) :DROGARIA DROGAVITA ITAPETININGA LTDA
RELATOR :DES.FED. RUBENS CALIXTO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000441-5 ApCiv 2326481 VOL: 1
N.Único:0000441-29.2023.4.03.9999
APTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SP
APDO(A) :Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV :SP370141 ROSIANE LUZIA FRANÇA
RELATOR :DES.FED. CARLOS DELGADO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000451-8 ApCiv 2326491 VOL: 1
N.Único:0000451-73.2023.4.03.9999
APTE :INTER MONT SERVICOS DE MONTAGEM INDL/ LTDA
ADV :RS051652 ALEXANDRE BRANDAO AMARAL
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
RELATOR :DES.FED. RUBENS CALIXTO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000457-9 ApCiv 2326497 VOL: 1
N.Único:0000457-80.2023.4.03.9999
APTE :J O MARCON
ADV :SP259262 RAPHAEL FERNANDO DE JULIANI ZANARDO
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) :J O MARCON
ADV :SP259262 RAPHAEL FERNANDO DE JULIANI ZANARDO
RELATOR :DES.FED. RUBENS CALIXTO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000465-8 ApCiv 2326505 VOL: 3
N.Único:0000465-57.2023.4.03.9999
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) :CAFES FINOS DA SERRA COM/ E EXP/ LTDA
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2024.03.99.000001-3 ApCiv 2326508 VOL: 1
N.Único:0000001-96.2024.4.03.9999
APTE :GRAFICA E EDITORA HEFER IND/ E COM/ LTDA
ADV :SP154160 CELSO FRANCISCO BRISOTTI
APDO(A) :Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renovaveis IBAMA
RELATOR :DES.FED. RUBENS CALIXTO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000442-7 ApCiv 2326482 VOL: 2
N.Único:0000442-14.2023.4.03.9999
APTE :COLDEX FRIGOR EQUIPAMENTOS LTDA
ADV :SP166271 ALINE ZUCCHETTO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY/QUARTA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000443-9 ApCiv 2326483 VOL: 4
N.Único:0000443-96.2023.4.03.9999
APTE :BVFINANCEIRAS/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADV :SP128779 MARIA RITA FERRAGUT
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/QUARTA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000444-0 ApCiv 2326484 VOL: 3
N.Único:0000444-81.2023.4.03.9999
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) :MOVIMAQUINA COM/E LOCAÇAO DE EMPILHADEIRAS LTDA e outro(a)
ADV :SP277061 HELENA APARECIDA OLIVEIRA DI STASIO
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/QUARTA TURMA

PROCESSO 2024.03.99.000003-7 ApCiv 2326510 VOL: 1
N.Único:0000003-66.2024.4.03.9999
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) :ANTONIO CARLOS GALVAO falecido(a)
INTERES :CHISLAINE ADRIANA GALVAO BELTRAMO
ADV :SP270012 MARCIO DE VASCONCELLOS LIMA
RELATOR :DES.FED. MARCELO SARAIVA/QUARTA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000446-4 ApCiv 2326486 VOL: 1
N.Único:0000446-51.2023.4.03.9999
APTE :Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV :SP429559B LUANA PEREIRA DE CAMPOS
APDO(A) :VAGNER VANDERLEI P DOS SANTOS N ODESSA
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000458-0 ApCiv 2326498 VOL: 1
N.Único:0000458-65.2023.4.03.9999
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP112270 ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
APDO(A) :RUBENS MARCONDES DEBS
ADV :SP164569 MARIA ANGELICA CLAPIS
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000459-2 ApCiv 2326499 VOL: 2
N.Único:0000459-50.2023.4.03.9999
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP112270 ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
APDO(A) :CRISTINA MARCONDES DEBS
ADV :SP164569 MARIA ANGELICA CLAPIS
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2024.03.99.000004-9 ApCiv 2326511 VOL: 1
N.Único:0000004-51.2024.4.03.9999
APTE :OSVIL ORGANIZACAO DE SEGURANCA E VIGILANCIALTDA
ADV :SP199215 MARCIO AMATO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2006.03.99.017319-7 ApCiv 1110145 VOL: 3
N.Único:0017319-25.2006.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP088884 JOSE CARLOS LIMA SILVA
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :ARINE BATISTA DA SILVA
ADV :SP154940 LEANDRO FERNANDES DE CARVALHO
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2008.03.99.061789-8 ApCiv 1381202 VOL: 2
N.Único:0061789-73.2008.4.03.9999
APTE :ANTONIO OSVALDO HUMMEL
ADV :SP078572 PAULO DONIZETI DA SILVA
ADV :SP271819 PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2012.03.99.010456-4 ApCiv 1727751 VOL: 1
N.Único:0010456-43.2012.4.03.9999
APTE :LUIZ ROBERTO FRANCA
ADV :SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI
ADV :SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. MARCELO VIEIRA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2017.03.99.015526-0 ApCiv 2241027 VOL: 2
N.Único:0015526-65.2017.4.03.9999
APTE :MARIA APARECIDA DA SILVA
ADV :SP142593 MARIA APARECIDA SILVA FACIOLI
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. MARCELO VIEIRA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000449-0 ApCiv 2326489 VOL: 2
N.Único:0000449-06.2023.4.03.9999
APTE :FRANCISCO DE OLIVEIRA BENFICA
ADV :SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000453-1 ApCiv 2326493 VOL: 1
N.Único:0000453-43.2023.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :JOSE DAMACENO GALDINO
ADV :SP262753 RONI CERIBELLI
RELATOR :DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2024.03.99.000005-0 ApelRemNec 2326512 VOL: 5
N.Único:0000005-36.2024.4.03.9999
APTE :MIGUEL RAYMUNDO
ADV :SP088683 KETE ANTONIA CHRISTU SAKKAS FRANCISCHINELLI
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :MIGUEL RAYMUNDO
ADV :SP088683 KETE ANTONIA CHRISTU SAKKAS FRANCISCHINELLI
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SALTO SP
RELATOR :DES.FED. ALESSANDRO DIAFERIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2012.03.99.046735-1 ApCiv 1808329 VOL: 2
N.Único:0046735-28.2012.4.03.9999
APTE :JOAO RICARDO FERREIRA
SUCDO :VALDEREIS ALVES FERREIRA falecido(a)
ADV :SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO / OITAVA TURMA

PROCESSO 2015.03.99.003626-2 ApCiv 2038516 VOL: 3
N.Único:0003626-56.2015.4.03.9999
APTE :APARECIDO VIEIRADOS ANJOS e outros(as)
ADV :SP262501 VALDEIR ORBANO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. JOAO CONSOLIM / OITAVA TURMA

PROCESSO 2016.03.99.020594-5 ApCiv 2167962 VOL: 3
N.Único:0020594-30.2016.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :MIQUEAS FELIPE DA SILVA DE ALMEIDA incapaz
REPTTE :PRISCILA CASSIA DA SILVA
ADV :SP312670 RAQUEL DELMANTO RIBEIRO HUYSMANS
RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO / OITAVA TURMA

PROCESSO 2018.03.99.011755-0 ApelRemNec 2301664 VOL: 2
N.Único:0011755-45.2018.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :MARCO JUSTINO FIFOLATO
ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS SP
RELATOR :DES.FED. THEREZINHA CAZERTA/ OITAVA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000448-8 ApCiv 2326488 VOL: 2
N.Único:0000448-21.2023.4.03.9999
APTE :SEBASTIAO JOSE CACIANO
ADV :SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :SEBASTIAO JOSE CACIANO
ADV :SP047319 ANTONIO MARIO DE TOLEDO
RELATOR :DES.FED. THEREZINHA CAZERTA/OITAVA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000454-3 ApCiv 2326494 VOL: 2
N.Único:0000454-28.2023.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :LARADA SILVA MARTINS MELCHIADES
ADV :SP141066 JOAO BATISTA TESSARINI
RELATOR :DES.FED. JOAO CONSOLIM/OITAVA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000452-0 ApCiv 2326492 VOL: 1
N.Único:0000452-58.2023.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :MANOEL DOS SANTOS
RELATOR :JUIZ CONV. DENILSON BRANCO/NONA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000455-5 ApCiv 2326495 VOL: 2
N.Único:0000455-13.2023.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :LUIS DOS SANTOS LISBOA
ADV :SP090916 HILARIO BOCCCHI JUNIOR
RELATOR :DES.FED. CRISTINA MELO/NONA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000467-1 ApCiv 2326507 VOL: 2
N.Único:0000467-27.2023.4.03.9999
APTE :FRANCISCO CARMO RIBEIRO
ADV :SP068651 REINALDO CAETANO DA SILVEIRA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :JUIZ CONV. DENILSON BRANCO/NONA TURMA

PROCESSO 2006.03.99.038373-8 ApelRemNec 1149539 VOL: 2
N.Único:0038373-47.2006.4.03.9999
APTE :CLEONICE APARECIDA JACINTO
ADV :SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP092666 IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :CLEONICE APARECIDA JACINTO
ADV :SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP092666 IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS SP
RELATOR :DES.FED. LUCIA URSAIA/DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2009.03.99.015454-4 ApCiv 1419659 VOL: 3
N.Único:0015454-59.2009.4.03.9999
APTE :THEODOLINDA IDA MARIA GRANDI COSTA(= ou > de 65 anos)
ADV :SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. NELSON PORFIRIO/DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2012.03.99.012312-1 ApCiv 1730826 VOL: 3
N.Único:0012312-42.2012.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :TEREZA MARIA CONCEICAO DALUZ
ADV :SP063142 WALDIR PERIC
PARTE R :CREZILDA SANTOS SA
ADV :BA007800 COSME ARAUJO SANTOS
RELATOR :DES.FED. NELSON PORFIRIO/DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2017.03.99.040020-5 ApCiv 2281903 VOL: 2
N.Único:0040020-91.2017.4.03.9999
APTE :FRANCISCA MENDES DA SILVA FREITAS
ADV :SP299697 NATALIA FERNANDES BOLZAN DE ANDRADE
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. NELSON PORFIRIO/DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000445-2 ApCiv 2326485 VOL: 3
N.Único:0000445-66.2023.4.03.9999
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) : WALDOMIRO BARBOZA DOS SANTOS
ADV : SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR : DES.FED. NELSON PORFIRIO / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000447-6 ApCiv 2326487 VOL: 2
N.Único:0000447-36.2023.4.03.9999
APTE : CLOVIS DONIZETI BELLOTI
ADV : SP245019 REYNALDO CALHEIROS VILELA
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR : JUÍZA CONVRAECLER BALDRESCA / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000450-6 ApCiv 2326490 VOL: 1
N.Único:0000450-88.2023.4.03.9999
APTE : MARIAALZIRA DE SOUZA e outros(as)
ADV : SP245019 REYNALDO CALHEIROS VILELA
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000463-4 ApCiv 2326503 VOL: 1
N.Único:0000463-87.2023.4.03.9999
APTE : MARILENE JOSE DA SILVA
ADV : SP330435 FELIPE RODOLFO NASCIMENTO TOLEDO
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR : DES.FED. LEILA PAIVA / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2023.03.99.000466-0 ApCiv 2326506 VOL: 4
N.Único:0000466-42.2023.4.03.9999
APTE : WILSON GABRIEL DA SILVA
ADV : SP279348 MARCO ANTONIO DE PAULA SANTOS
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR : DES.FED. LEILA PAIVA / DÉCIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10589667/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001858-60.2024.4.03.8001

EMPRESA: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICALTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 12/2024 - DICT/SUFT (doc. 10589656).

2. **INDEFIRO** o pedido dilação de prazo apresentado pela empresa **LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICALTDA.**, tendo em vista a inexistência de motivo que imponha tal excepcionalidade nos autos.

3. Cientifique-se a empresa **LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICALTDA.** acerca desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10589623/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0001996-27.2024.4.03.8001

EMPRESA: LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 11/2024 - DICT/SUFT (doc. 10589612).

2. **INDEFIRO** o pedido dilação de prazo apresentado pela empresa **LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, tendo em vista a inexistência de motivo que imponha tal excepcionalidade nos autos.

3. Cientifique-se a empresa **LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** acerca desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10590314/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010196-57.2023.4.03.8001

EMPRESA: CIBAM ENGENHARIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10590307, mantenho a decisão proferida no doc. 10548550, qual seja, aplicação à empresa **CIBAM ENGENHARIA LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pela falta de envio de documentos à SADC, relativos às competências de 12/2022, 01/2023 e 02/2023, pelo atraso no pagamento do benefício do Vale Transporte na competência de 12/2022 e pelo atraso de 1 (um) dia no pagamento dos salários de todos os empregados nas competências de 01/2023 e 02/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.367.10.22 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10588319/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0013876-50.2023.4.03.8001

EMPRESA: HOVERTEX PROTEÇÃO PARA TRABALHOS EM ALTURA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 05/2024 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10588267).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **HOVERTEX PROTEÇÃO PARA TRABALHOS EM ALTURA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intima-se a empresa **HOVERTEX PROTEÇÃO PARA TRABALHOS EM ALTURA LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUNS Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato nº 04.824.10.23 (doc. 9895907 e 10592207), cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, da Região III, Item 3, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., gerenciado pela DISE - Divisão de Segurança Institucional, os seguintes servidores:

FÓRUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

- **Fiscal:** FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES - RF: 8.297 - CPF: 103.057.248-86;
- **Substituto:** JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO - RF: 5.353 - CPF: 605.849.048-00.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no Diário Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCS Nº 74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP, nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2024NE000454 (10576051), cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa no Fórum Federal de Barueri, item 1 do Pregão Eletrônico nº 066/2023, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa PFORT MANUTENÇÃO GERAL LTDA, gerenciado pela Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, CPF 758.754.039-34

Fiscal Substituto: TAIS DE CASSIA ANDRADE, RF 8852, CPF 108.203.236-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCS Nº 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2024NE000471, doc. 10587152, Ata de Registro de Preços nº : 12.1270.10.23, doc. 10497942, Pregão Eletrônico nº: 044/2022-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS, CNPJ: 08.830.004/0001-09, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Osasco

Fiscal Técnico Titular: BASÍLIO SARAIVA DA SILVA; RF: 8396 ; CPF: 428.892.433-20

Fiscal Técnico Substituto: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI ; RF: 6077 ; CPF: 067.293.468-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCS Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2024NE000472, doc. 10587183, Ata de Registro de Preços nº : 12.1270.10.23, doc. 10499457, Pregão Eletrônico nº: 044/2022-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa GLOBAL LATINA CONSTRUCOES, VIDROS E PELICULAS, CNPJ: 08.830.004/0001-09, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Botucatu

1) Fiscal Titular: Luis César Thadei Donato - RF: 4987 - CPF: 170.497.738-92

2) Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes - RF: 6824 - CPF: 105.254.478-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4477, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10588771, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7857	ROGERIO RIBEIRO DASILVA	B9	B10	17.12.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8597	REJANE APARECIDA PEREIRA	A4	A5	29.10.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7789	RODRIGO PRUDENTE DE MELLO	B9	B10	26.11.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/02/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4474, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10588538, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8463	PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHK	B6	B7	08.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/02/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4468, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM nº 10585168, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7447 - EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN VERONEZ	B10	C11	15.07.2023	07.02.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/02/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4394, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10547180, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8809 - HELEN TRIGUEIRO PALOU	A1	A2	22.12.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/02/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4344, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10513952, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8662 - NICOLAS ALAN GABE	A3	A4	21.01.2024
8663 - ISABELLA MENDES FRACALOSSI	A3	A4	21.01.2024
8664 - JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES	A3	A4	21.01.2024
8665 - FERNANDA RIGO BUSNELLO	A3	A4	21.01.2024
8666 - LAURANO ALGARCIA	A3	A4	21.01.2024
8667 - EVALDO MARTINS FERREIRA JUNIOR	A3	A4	21.01.2024
8668 - KESIA PERES DE CARVALHO	A3	A4	21.01.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8660 - ENNIO BARBOSA DE AGUILAR	A3	A4	19.01.2024
8742 - CAIO HIROSHI FUJIWARA	A2	A3	20.01.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8669 - ANA LUIZA TIBURCIO GUIMARAES	A3	A4	21.01.2024
8671 - MARCOS RODRIGUES DE LIMA	A3	A4	21.01.2024
8675 - SAULO NUNES	A3	A4	21.01.2024
8679 - FELIPE MARRONI DOS SANTOS	A3	A4	21.01.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8658 - ESMAEL AGOSTINI NERY	A3	A4	14.01.2024
8659 - GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES	A3	A4	14.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/02/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4391, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10546010, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8744 - IZABEL DAVES DOS SANTOS	A2	A3	25.01.2024

8749 - JOSECLEYTON GERALDO DASILVA	A2	A3	20.01.2024
8811 - RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS	A1	A2	26.01.2024
8813 - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	A1	A2	26.01.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8819 - GABRIEL FARIAS LIMA	A1	A2	26.01.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8818 - MICHELLE MUDESTO DASILVA	A1	A2	26.01.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8745 - RENAN STELZER SOARES	A2	A3	20.01.2024
8746 - BRUNO CALDEIRA LEO	A2	A3	20.01.2024
8747 - AMANDA SILVA SALLES	A2	A3	20.01.2024
8748 - LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ	A2	A3	20.01.2024
8816 - HELLEN ANDRADE DE SOUZA	A1	A2	26.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/02/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4457, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10580349, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7152 ELISANGELA REGINA BUCUVIC	C12	C13	30.01.2024
7160 THIAGO TONOLI BOLDO	C12	C13	30.01.2024
7164 LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR	C12	C13	30.01.2024
7860 WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO	B9	B10	07.01.2024
8452 ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI	B6	B7	08.01.2024
8466 SUZANA YOKO NEUPPMANN TAKATA	B6	B7	08.01.2024
8468 GUILHERME ARAUJO FREIRE	B6	B7	08.01.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8344 CELSO HOMSY CABRAL	B7	B8	12.01.2024
8346 MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE	B7	B8	16.01.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8630 DIEGO ULISSES CASAGRANDE	A4	A5	10.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4459, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10580551, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7162	MILTON FELICIANO LINO	C12	C13	30.01.2024
7862	PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR	B9	B10	07.01.2024
7864	LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA	B9	B10	07.01.2024
7892	MANARYTIARA JU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE	B9	B10	21.01.2024
7900	JEAN CARLO BETTI	B9	B10	21.01.2024
8456	JULIANA PEREIRA MUSTAFA	B6	B7	08.01.2024
8458	ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA	B6	B7	15.01.2024
8464	AAGUIDA MARCIA DA SILVA QUEIROZ	B6	B7	08.01.2024
8634	CLAYTON MATOS DA SILVA	B8	B9	13.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4460, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10580933, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8554	ALEXANDRE SALIM ACHKAR	A5	B6	08.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4475, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10588727, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8680 - GLAUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO	A2	A3	21.01.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/02/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10586994/2024

Conforme documento SEI nº 10583627, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO BAUTZ - RF 3124, para o período de 16/02/2024 a 15/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/02/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10581110/2024

Conforme documento SEI nº 10574175, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI - RF 4421, para o período de 14/02/2024 a 25/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/02/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10581144/2024

Conforme documento SEI nº 10575757, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCINI PANONKO - RF 6097, para o período de 14/02/2024 a 15/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/02/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4483, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016681-73.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO - Nº 10 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM(10540037);

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10582515), de 16 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

PRORROGAR a prestação de serviços do servidor LEONARDO MONTEIRO SAPPAC, RF 7897, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 4ª Vara Federal de Sorocaba, no período de 30/01/2024 até 16/02/2024, e lotá-lo na Divisão de Fiscalização de Contratos da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 17/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4487, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001864-67.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (doc. 10556789), de 06 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10563615), de 19 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10592601);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10592601);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10592239);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA, RF 4821, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Federal de Guarulhos; cessar a sua lotação no referido Juizado; designá-la para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Guarulhos e para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10443040/2023

Trata-se de proposição de revisão da 3ª fração de quintos da servidora ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO – RF 1980, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, que entrou em exercício nesta Seção Judiciária a partir de 11/02/1994, em cumprimento de decisão de recurso administrativo proferida pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Segundo a Divisão de Administração Funcional, a servidora obteve decisão favorável em grau de recurso administrativo junto ao Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a qual determina o reconhecimento do decurso do prazo decadencial para esta administração rever a 3ª fração de quintos da servidora.

Considerando os termos da Informação SUTM 10442919 e Manifestação SUTM 10443015, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região no Processo nº 0001951-09.2013.4.03.8001, reconheço o decurso do prazo decadencial, previsto no art. 54 da Lei nº 9784/1999, para esta administração rever a 3ª fração de quintos da servidora, devendo esta fração ser elevada de FC5 para CJ3 ficando a sua composição de quintos da seguinte forma:

(1/5) Período: 18/02/1991 - 15/04/1992 GRG2(FC5) 335 (Quintos) – EF: 12/07/1994
(2/5) Período: 16/04/1992 - 15/04/1993 GRG1(FC5) 335 (Quintos) – EF: 12/07/1994
(3/5) Período: 16/04/1993 - 04/05/1994 DAS50(CJ3) 185 (Quintos) – EF: 12/07/1994
(4/5) Período: 05/05/1994 - 04/05/1995 GRG9(FC5) 365 (Quintos) – EF: 05/05/1995
(5/5) Período: 05/05/1995 - 03/05/1996 GRG9(FC5) 365 (Quintos) – EF: 04/05/1996

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Dê-se ciência à servidora.

À DIFN, para providências.

À DIPA, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10547899/2024

Trata-se de proposição de revisão da 4ª fração de quintos do servidor ANTONIO JOSE COSTA RIBAS – RF 864, Analista Judiciário, Área Judiciária, que entrou em exercício nesta Seção Judiciária a partir de 15/01/1990, em cumprimento de decisão de recurso administrativo proferida pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Segundo a Divisão de Administração Funcional, o servidor obteve decisão favorável em grau de recurso administrativo junto ao Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a qual determina o reconhecimento do decurso do prazo decadencial para esta administração rever a 4ª fração de quintos do servidor.

Considerando os termos da Informação SUTM 10547581 e Manifestação SUTM 10547772, as quais adoto como razões de decidir, em cumprimento ao decidido pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região no Processo nº 0045503-80.2020.4.03.8000, reconheço o decurso do prazo decadencial, previsto no art. 54 da Lei nº 9784/1999, para esta administração rever a 4ª fração de quintos do servidor, devendo esta fração ser elevada de FC5 para CJ3, ficando a sua composição de quintos da seguinte forma:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 01/03/1990 – 28/02/1991 GRG1(FC5) 335 (Quintos) – EF: 12/07/1994
(2/5) Período: 01/03/1991 – 28/02/1992 GRG1(FC5) 335 (Quintos) – EF: 12/07/1994
(3/5) Período: 29/02/1992 – 27/02/1993 DAS50(CJ3) 185 (Quintos) – EF: 12/07/1994
(4/5) Período: 28/02/1993 – 19/01/1997 DAS50(CJ3) 115 (Quintos) – EF: 20/01/1997
(9/10) Período: 20/01/1997 – 29/08/2002 GRG2(FC5) 210 (Decimos) – EF: 30/08/2002

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10591592/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017292-26.2023.4.03.8001

Documento nº 10591592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10583868, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA LIE SUGINO - RF 6348, para o período de 14/12/2023 a 07/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10591472/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10591472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista a solicitação da servidora (e-mail 10586472), e considerando o parecer favorável do médico perito no Relatório nº 10586476, DEFIRO a interrupção da Licença para Tratamento de Saúde a partir do dia 19/02/2024, e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077 para o período de **14/02/2024 a 18/02/2024**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10547614/2024

Trata-se de desaverbação do tempo de serviço laborado na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo referente ao servidor falecido Aparecido Sérgio Amorim, RF 2378 em razão da retirada da Certidão de Tempo de Serviço para correção e não devolução do documento e o grande lapso temporal transcorrido, haja vista o falecimento do servidor em 09/06/2023.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10547600, DEFIRO a desaverbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10547592.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 06/02/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAQ Nº 91, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	5787	18/12/2023	Especialização
FELIPE RODRIGUES MALVEZI	8952	16/01/2024	Especialização
CARLA FERNANDA ALVES	3779	16/01/2024	Especialização
FELIPE MARRONI DOS SANTOS	8679	12/12/2023	Especialização
THAIS DURIGON	8959	23/01/2024	Especialização
MARCUS ZAGO DE PAULA	8915	21/11/2023	Especialização
PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	8962	29/01/2024	Especialização
BRUNO CAMARGO DE MORAES BERARDI	8951	26/01/2024	Especialização
CRISTIANO COELHO GRECO	8948	19/12/2023	Especialização
ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ	8967	02/02/2024	Especialização

LEILA ROSA DE OLIVEIRA	8139	29/01/2024	Especialização
JULIO HENRIQUE FERNANDES	8971	31/01/2024	Especialização
DENNYS WEDER VASCONCELOS GOMES	8969	02/02/2024	Especialização
RAFAELLE DE MORAES SOARES SALES	8968	05/02/2024	Especialização
TACYARA GOBBIS SAGAE	8964	07/02/2024	Especialização
PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO	8957	07/02/2024	Especialização
SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	3232	08/02/2024	Especialização
ALINE APARECIDA JUSTO	8963	14/02/2024	Especialização
ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI	7445	14/02/2024	Especialização
AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR	7511	15/02/2024	Especialização
MAURICIO HOLANDA CAVALCANTI	8906	11/01/2024	Especialização
JELLY MARIANA BRASIL GARCIA	8958	12/01/2024	Especialização

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ Nº 92, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
WALNEY SILVA NETTO	4919	18/01/2024	Graduação
VINICIUS TADEU DA SILVA	8727	02/12/2021	Graduação
YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES	8947	19/12/2023	Graduação
MARCELA DE ALMEIDA SANTOS MAIA	8953	31/01/2024	Graduação
KARINA TEIXEIRA VINHAL	8954	17/01/2024	Graduação
PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO	8957	12/01/2024	Graduação
CAROLINA SALLES CLAUDINO	8960	19/01/2024	Graduação
TAKASHI DONY IUWAKIRI	8961	08/01/2024	Graduação
VICTORIA CATHARINA SINHORELLI	8965	01/02/2024	Graduação
TAYNA THOME PINTO DE SOUZA	8970	29/01/2024	Graduação

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10580413/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002325-39.2024.4.03.8001

Documento nº 10580413

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 10580401, bem como da Manifestação UGEP 10580407 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10580851/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002330-61.2024.4.03.8001

Documento nº 10580851

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 10580848, bem como da Manifestação UGEP 10580849 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584139/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001

Documento nº 10584139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10574492 e SEI nº 10574500, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK - RF 8108, para o período de 05/02/2024, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e para o período de 06/02/2024 a 03/08/2024, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584203/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10584203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10574180, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 13/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584223/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10584223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10579720, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 17/02/2024 a 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584301/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016966-66.2023.4.03.8001

Documento nº 10584301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10556414, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO - RF 1016, para o período de 05/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584393/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006380-77.2017.4.03.8001

Documento nº 10584393

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10579717, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA - RF 1575, para o período de 14/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584432/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013327-84.2016.4.03.8001

Documento nº 10584432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10580931, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FRANCOISE MADELEINE CLAUDE - RF 4849, para o período de 08/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584713/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058756-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10584713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10580930, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA STORT THEODORO - RF 4983, para o período de 07/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584731/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049520-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10584731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10580847, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, para o período de 07/02/2024 a 14/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584760/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10584760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10577268, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 14/02/2024 a 15/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584787/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068641-15.2016.4.03.8001

Documento nº 10584787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10580867, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELLE MARIA COELHO BARBOSA - RF 4457, para o período de 08/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2024, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DUMTNº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria NUMTNº 6, de 02 de janeiro de 2023, destituindo o(a) servidor(a) indicado(a) e nomeado(a) como **fiscal técnico substituto** do Contrato N.I. 08.368.10.22, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, gerido pela Divisão de Manutenção Predial - NUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios desta Justiça Federal, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, com fornecimento de materiais, pertencente (s) ao **ITEM 1** e da seguinte **localidade**:

CONTRATO N.I. 08.368.10.22 - ITEM 1

10. FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO

DE:

Fiscal Técnico Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE

CPF: 104.967.678-52

RF: 1261

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: MARCELO MAZO DE OLIVEIRA

CPF: 130.863.718-70

RF: 2938

Art. 2º Excluir o item 13 - **TURMAS RECURSAIS - SÃO PAULO** da Portaria NUMTNº. 6, de 02 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 8 em 11/01/2023, bem como os servidores nomeados como **fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto** do Contrato N.I. 08.368.10.22:

13. TURMAS RECURSAIS - SÃO PAULO

Fiscal Técnico Titular: REGINA FEITOSA VASTO

CPF: 252-974.018-60

RF: 3277

Fiscal Técnico Substituto: DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS

CPF: 146.629.588-06

RF: 3945

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01VNº 165, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Doutora **ANDRÉIA MORUZZI**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará em plantão durante o período de **01 a 08/03/2024**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores que prestarão serviço extraordinário no referido período, em teletrabalho ou de forma presencial, conforme escala abaixo, devendo permanecer ao menos um servidor de sobreaviso para comparecimento presencial, caso necessário, estando todos autorizados a adentrar as dependências da Vara fora do horário de expediente durante o período do plantão, notadamente nos seguintes dias:

DIA 02/03/2024

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853
CLÉLIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO - RF 8310
MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN - RF 8522

DIA 03/03/2024

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853
FLÁVIA ZENHA - RF 8414
JOSE VINICIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

Determinar que os servidores permaneçam de sobreaviso fora do horário de expediente ordinário, durante todo o período do plantão, **especialmente no primeiro dia útil até o início do expediente (às 12 horas)**.

Consignar que o Diretor de Secretaria SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, e seu substituto JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446 e todos os demais servidores lotados na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo poderão, se necessário, permanecer em plantão remoto no período acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias, comunicando previamente o Núcleo Administrativo deste Fórum.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Divisão de Apoio Administrativo - DUAD do Fórum Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 20/02/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

*Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI
No exercício da titularidade plena*

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VNº 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES E CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERADO que a 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão judicial no período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2024, conforme estabelecido na PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 352, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que permanecerão em regime de teletrabalho, das 9 às 12 horas, até a finalização das atividades do plantão judicial, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024, ou comparecerão presencialmente, caso se faça necessário.

- 24 de fevereiro de 2024 (sábado):

ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA - RF 8775

JULIA TAMAKI DORNELLES KITO - RF 7790

LUÍS PAULO DE SOUSA PINHEIRO - RF 7620

RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS - RF 8811

- 25 de fevereiro de 2024 (domingo):

FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE - RF 7271

DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO - RF 6880

MAURICIO HOLANDA CAVALCANTI - RF 8906

SANDRO COSTA DE MELO - RF 8354

SILVIO GEMAQUE

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 20/02/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-04VNº 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A MMª JUÍZA FEDERAL ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, TITULAR DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de **Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5)** desta unidade judiciária, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **CRISTIANE YUMI YAZAWA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, **RF 6682**, para exercer as atribuições de **Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5)** da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de **29/01/2024** até a sua efetiva nomeação na titularidade da função no processo SEI nº 0002514-17.2024.4.03.8001.

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682**, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-6) da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, em substituição ao servidor Andrey Marcondes de Moura Neves, RF 7833, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023, em razão do gozo de férias.

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682**, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-6) da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, em substituição ao servidor Andrey Marcondes de Moura Neves, RF 7833, nos períodos de 06/11/2023 a 14/11/2023 e de 08/01/2024 a 23/01/2024, em razão do gozo de férias.

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 20/02/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUARNº 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 02/03/2024 a 03/05/2024, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
02/03/2024 a 08/03/2024	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
09/03/2024 a 15/03/2024	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
16/03/2024 a 22/03/2024	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
23/03/2024 a 29/03/2024	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
30/03/2024 a 05/04/2024	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
06/04/2024 a 12/04/2024	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
13/04/2024 a 19/04/2024	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
20/04/2024 a 26/04/2024	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
27/04/2024 a 03/05/2024	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 21/02/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-JEF-SEJF Nº 51, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação servidores para substituição Cargo Direção de Secretaria e demais funções comissionadas.

O DOUTOR **LUCIANO SILVA**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria CJ-03, devido à remoção do seu anterior ocupante, MARCOS LUIS DOS SANTOS, para a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos, a partir de 18/09/2023;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, designada para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria, solicitou compensação nos dias 11 e 12/01/2024 e gozo de férias no período de 15 a 19/01/2024;

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), solicitou gozo de férias no período de 08 a 12/01/2024;

CONSIDERANDO que o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-6), solicitou compensação no dia 09/02/2024 e gozo de férias no período de 14 a 23/02/2024;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora **KATIA DENISE BUENO GONÇALES, RF 5193, Analista Judiciário**, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria, CJ-03, do Juizado Especial Federal de Araçatuba, **nos dias 11 a 14/01/2024;**

2 - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5269**, Técnico Judiciário, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria, CJ-03, do Juizado Especial Federal de Araçatuba, **nos dias 15 a 21/01/2024;**

3 - DESIGNAR a servidora **LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, Analista Judiciário**, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria, CJ-03, do Juizado Especial Federal de Araçatuba no período de **22/01/2024 a 12/05/2024;**

4 - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI RF 7352**, Analista Judiciário, em substituição ao servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), no período de 08 a 12/01/2024.

5 – DESIGNAR a servidora **KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI RF 6299**, Técnico Judiciário, em substituição ao servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, na Função Comissionada de Oficial de Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-6), no período de 09 a 23/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ N° 260, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Dr. LUCIANO SILVA, Juiz Federal Diretor Substituto da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do fóro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 26/02/2024 a 03/03/2024	1.ª Vara de Araçatuba	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA **DEBORA CRISTINA THUM**, JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR parcialmente da Portaria de substituição nº 147/24 (10317219) para alterar os artigos 4º e 5º, como segue:

Onde se lê: "Art. 4º - DESIGNAR o servidor JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA, RF 8524, para substituir o servidor VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 08/01/2024 até **17/01/2023 (10 dias)**, em virtude de férias devidamente cadastradas no sistema e-GP."

Leia-se: "Art. 4º - DESIGNAR o servidor JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA, RF 8524, para substituir o servidor VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 08/01/2024 até **19/01/2024 (12 dias)**, em virtude de férias devidamente cadastradas no sistema e-GP."

Onde se lê: "Art. 5º - DESIGNAR o servidor FABIO HENRIQUE SOARES, RF 8694, para substituir o servidor VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de **18/01/2024** a 26/01/2024 (09 dias), em virtude de férias devidamente cadastradas no sistema e-GP."

Leia-se: "Art. 5º - DESIGNAR o servidor FABIO HENRIQUE SOARES, RF 8694, para substituir o servidor VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de **22/01/2024** a 26/01/2024 (05 dias), em virtude de férias devidamente cadastradas no sistema e-GP."

Art. 2º - DETERMINO que se façam as comunicações e os registros necessários.

DEBORA CRISTINA THUM
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri**, em 19/02/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 341, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/02 às 12h de 01/03/2024	1ª JEF	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/03 às 12h de 04/03/2024	1ª SJBV	LUCIANADA COSTAAGUIAR ALVES HENRIQUE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/02/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece

servidores para o Plantão Judiciário Ordinário.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-NUAR nº 267/2024 (SEI 10585826);

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário ordinário para o Juizado Especial Federal de Franca, conforme segue:

Plantão Judiciário dos Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
24/02/2024 (sábado)	LUCINÉIA MACARINI DA SILVA - RF 3537 LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO - RF 3490
25/02/2024 (domingo)	JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418 LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO - RF 3490
26/02/2024 a 01/03/2024	LIDIANI CRISTINA BARBOSA - RF 3552

II – **INFORMAR** o e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Franca: franca-sejf-jeff@trf3.jus.br.

III - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 12 horas do dia subsequente.

IV - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09 horas às 12 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Doutora, Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, “a”, do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de MARÇO de 2024, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Denise A. S. Villa (sábado)
02	Sonia R. F. da Silva (sábado)	17	Denise A. S. Villa (domingo)
03	Sonia R. F. da Silva (domingo)	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Evandro L. Salcedo (sábado)
09	Graciana Lourenço (sábado)	24	Evandro L. Salcedo (domingo)
10	Graciana Lourenço (domingo)	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Graciana Lourenço (feriado)
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Graciana Lourenço (feriado)

14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Graciana Lourenço (feriado)
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Marco A. C. de Araujo (sábado)
	*****	31	Marco A. C. de Araujo (domingo)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes**, Juiz Federal, em 20/02/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juiza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 251, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004 nos períodos de 20/02/2024 a 01/03/2024 e de 11/03/2024 a 22/03/2024;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005 no período de 04/03/2024 a 08/03/2024;

CONSIDERANDO o pedido de compensação, devidamente cadastrado no EGP, da servidora ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005, nos períodos de 29/02/2024 a 01/03/2024 e de 11/03/2024 a 15/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995** para substituir o servidor DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004 no exercício da Função Comissionada FC 05 - Supervisão da Seção de Atendimento, Distribuição e Protocolo, nos períodos de **21/02/2024 a 28/02/2024 e de 18/03/2024 a 22/03/2024**;

DESIGNAR o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995** para substituir a servidora ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005 para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria – CJ3, nos períodos de **29/02/2024 a 01/03/2024 e 11/03/2024 a 15/03/2024 em virtude de compensação**, e no período de **04/03/2024 a 08/03/2024 em virtude de férias**;

DESIGNAR o servidor **JOAO DONATO DA CUNHA FERREIRA - RF 8416** para substituir o servidor DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004 no exercício da Função Comissionada FC 05 - Supervisão da Seção de Atendimento, Distribuição e Protocolo, nos períodos de **29/02/2024 a 01/03/2024 e de 11/03/2024 a 17/03/2024**;

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa**, Juiz Federal Substituto, em 20/02/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 120, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Indica Substituto

O Doutor **HONG KOU HEN** Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, Diretora de Secretaria, compensou os dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024 com plantões realizados;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, para substituir a Diretora de Secretaria nos dias de compensação acima referidos.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 19/02/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIANº 002 / 2024

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Supervisora da Seção de Protocolos e Distribuição (FC-5), esteve em férias no período de 08 a 26/01/2024 (19 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Érika Takakuwa Capp, Técnica Judiciária, RF 5455, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 20 de fevereiro de 2024

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 20/02/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 2024

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o art. 8º da Ordem de Serviço 019/2019 – DFOR, de 17 de dezembro de 2019, que regulamenta a composição e atos da Comissão Setorial de Desfazimentos;

RESOLVE:

EXCLUIR da Comissão Setorial de Desfazimento, o seguinte membro:

· Ana Elisa Lopes Manfrini – RF 0486 – Diretora da 1ª Vara

INCLUIR na Comissão Setorial de Desfazimento, os seguintes membros:

·Daniela Regina Azevedo – RF 3079 – Diretora da 1ª Vara
·Saulo Marcus da Conceição Rodrigues – RF 8067 – Diretor do JEF
·Wiston Sousa Dias – RF 8011 – DUAR (Supervisor de Informática)

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 20 de fevereiro de 2024

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 20/02/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ N° 194, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
29/02/2024	07/03/2024	Dra. LISA TAUBEMBLATT	6ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 05/02/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-01VN° 59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Portaria de Plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Taubaté para o ano de 2024 - RETIFICADA

Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA TAUB-01VN° 56, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**, no tocante aos períodos de **03 a 11/10 e 25 a 30/10/2024**.

Art. 2º. A escala ficará da seguinte forma:

Das 19h00 do dia 08/01 às 12h00 do dia 12/01/2024 – Maria Gessi de Souza Lima
Das 19h00 do dia 26/01 às 12h00 do dia 02/02/2024 - Renata Caetano Moreira
Das 19h00 do dia 09/02 às 14h00 do dia 14/02/2024 - Renata Baptista Coelho

Das 19h00 do dia 16/02 às 12h00 do dia 23/02/2024 - Rubens Mascio Junior
Das 19h00 do dia 08/03 às 12h00 do dia 15/03/2024 - Vanessa Pomar Barretti
Das 19h00 do dia 02/04 às 12h00 do dia 05/04/2024 - Ana Rosa Azevedo Zanetti Marques Carneiro
Das 19h00 do dia 19/04 às 12h00 do dia 26/04/2024 - Andrea da Silva
Das 19h00 do dia 10/05 às 12h00 do dia 17/05/2024 - Joseni Maria Mello Catellan
Das 19h00 do dia 03/06 às 12h00 do dia 07/06/2024 - Janete Bispo Garcia
Das 19h00 do dia 21/06 às 12h00 do dia 28/06/2024 - Maria Cristina Pires Arantes Ubertini
Das 19h00 do dia 12/07 às 12h00 do dia 19/07/2024 - Maria Gessi de Souza Lima
Das 19h00 do dia 02/08 às 12h00 do dia 09/08/2024 - Renata Baptista Coelho
Das 19h00 do dia 23/08 às 12h00 do dia 30/08/2024 - Renata Caetano Moreira
Das 19h00 do dia 13/09 às 12h00 do dia 20/09/2024 - Rubens Mascio Junior
Das 19h00 do dia 03/10 às 12h00 do dia 11/10/2024- Vanessa Pomar Barretti
Das 19h00 do dia 25/10 às 12h00 do dia 30/10/2024 - Ana Rosa Azevedo Zanetti Marques Carneiro
Das 19h00 do dia 18/11 às 12h00 do dia 22/11/2024 - Andrea da Silva
Das 19h00 do dia 06/12 às 12h00 do dia 13/12/2024 - Janete Bispo Garcia

Art. 3.º **DETERMINAR** que os servidores acima referidos permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 19h00 às 12h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense – dias úteis; e das 9h00 às 12h00, nos dias de sábado, domingo e feriados

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 20/02/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE3 Nº 19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal Leandro Gonsalves Ferreira, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve designar as datas das Sessões de Julgamento da 3ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas **no segundo trimestre do ano de 2024**, conforme tabela abaixo:

	FECHAMENTO DE PAUTA	DIAS DE SESSÃO	MODALIDADE	SEI
03ª Turma	29/02/2024	03/04/2024	VIRTUAL	0025781-57.2020.4.03.8001
03ª Turma	14/03/2024	17/04/2024	PRESENCIAL	
03ª Turma	08/04/2024	08/05/2024	VIRTUAL	
03ª Turma	22/04/2024	22/05/2024	VIRTUAL	
03ª Turma	03/05/2024	05/06/2024	PRESENCIAL	
03ª Turma	17/05/2024	19/06/2024	VIRTUAL	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 20/02/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE13 Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

APRESIDENTE DA 13ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Designar as datas das sessões de julgamento da 13ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o período de abril a junho de 2024, conforme tabela que segue abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
13ª TURMA	27/02/2024	01/04/2024	Virtual
13ª TURMA	19/03/2024	22/04/2024	Presencial
13ª TURMA	04/04/2024	06/05/2024	Virtual
13ª TURMA	18/04/2024	20/05/2024	Presencial
13ª TURMA	30/04/2024	03/06/2024	Virtual
13ª TURMA	15/05/2024	17/06/2024	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal**, em 16/02/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE12 N° 41, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece o calendário de sessões de julgamento da 12ª Turma para o segundo trimestre de 2024.

A Excelentíssima Juíza Federal Fabíola Queiroz Oliveira, atuando, em substituição, na Presidência da 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as modalidades, datas de fechamento de pauta e das sessões de julgamento da 12ª Turma Recursal do Estado de São Paulo para o segundo trimestre do ano de 2024, conforme tabela abaixo:

FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
28/02/2024	02/04/2024	VIRTUAL
13/03/2024	16/04/2024	PRESENCIAL
05/04/2024	07/05/2024	VIRTUAL

19/04/2024	21/05/2024	PRESENCIAL
02/05/2024	04/06/2024	VIRTUAL
16/05/2024	18/06/2024	PRESENCIAL

Art. 2º. Estabelece-se que, consoante dispõe o art. 27 da Resolução CJF3Rnº 80, de 25.02.2022 (Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região):

“Art. 27. O Advogado, o Procurador ou o membro do Ministério Público Federal com domicílio profissional em cidade diversa de onde estão sediadas as Turmas Recursais poderá inscrever-se para a realização de sustentação oral, mediante o uso de sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens da Justiça Federal, em tempo real, nas subseções em que houver disponibilidade de aparelhos dessa espécie, por meio de correio eletrônico endereçado à Secretaria das Turmas, em dia útil, observado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para início da sessão de julgamento, em que terá preferência na ordem de sustentações. Havendo pedido verbal antes da abertura da sessão, caberá ao Relator decidir pela manutenção ou não do feito na pauta de julgamento.

§ 1.º Para aferição de sua validade, considerar-se-á o horário de entrada da inscrição na caixa de correio eletrônico institucional, sendo de inteira responsabilidade do Advogado o correto encaminhamento, informando o número do processo, bem como o acompanhamento da confirmação do recebimento, que será expedida até às 19hs (dezenove) horas do último dia útil que anteceder a data da sessão de julgamento.

§ 2.º Todos os Advogados inscritos devem comparecer meia hora antes do horário de início da sessão ao local indicado na inscrição para participação.

§ 3.º O tempo máximo para a sustentação oral nas Turmas Recursais será de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por igual tempo, a critério do Presidente da Turma.”

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz de Oliveira, Juíza Federal**, em 19/02/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 225, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, e

RESOLVE:

I - ALTERAR na Portaria LIME-DSUJ Nº 224, de 29 de janeiro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2024, a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 02/02/2024 às 12 horas do dia 09/02/2024	2ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe
das 19 horas do dia 09/02/2024 às 12 horas do dia 16/02/2024	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 16/02/2024 às 12 horas do dia 23/02/2024	2ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 19 horas do dia 23/02/2024 às 12 horas do dia 01/03/2024	1ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe
das 19 horas do dia 01/03/2024 às 12 horas do dia 08/03/2024	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 08/03/2024 às 12 horas do dia 15/03/2024	1ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 19 horas do dia 15/03/2024 às 12 horas do dia 22/03/2024	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 22/03/2024 às 12 horas do dia 29/03/2024	1ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe
das 19 horas do dia 29/03/2024 às 12 horas do dia 05/04/2024	2ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-plantao@trf3.jus.br".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 20/02/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO N.º 6/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PRIVADA E ARMADA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS, QUE ENTRE SI FIRMAM A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** E A EMPRESA **STILO SEGURANÇA LTDA.** (CNPJ: 08.112.812/0001-30).

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, com sede à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.922/0001-00, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Juíza Federal Diretora do Foro ou pelo Vice Diretor do Foro em exercício da direção, designados pelo Ato n.º 10611, de 08/03/2022, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e, de outro lado, a empresa **STILO SEGURANÇA LTDA.**, adiante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Senador Queiroz, nº 69, Bairro Jardim Leblon, Campo Grande/MS, CEP: 79092-265, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.112.812/0001-30**, neste ato representada pelo senhor Amílto José do Pilar, sócio (7684480), portador do CPF n.º 636.487.689-72 e do RG n.º 2.233.264 SSP/SC, têm entre si acertada a celebração do presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 10/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (7708993), firmado em 27/05/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº **2/2021** (6639352), e Processos Administrativos nºs 0002375-04.2020.4.03.8002 e nº 0001276-62.2021.4.03.8002, com fundamento nos [art. 58, I, c/c art. 65, §1º da Lei 8.666/93](#):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 01 (um) posto de 44 horas, no prédio do Juizado Especial Federal, conforme Informações nº 10537058/2024 - CPGR-SUGC, e nos termos do Despacho DFOR nº 10537139/2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro, a partir de data a ser fixada por meio de Ordem de Serviço a ser expedida pela área gestora do contrato em até 2 (dois) dias úteis da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1. Pelo cumprimento do objeto deste Contrato, o valor mensal estimado do Contrato terá o acréscimo de R\$ 5.595,52 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), passando de R\$ 84.989,56 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) (9858342) para R\$ 90.585,08 (noventa mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), detalhados na planilha 10537051, perfazendo o acréscimo estimado no valor total do Contrato de **R\$ 85.152,58** (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), considerando a vigência até 26/05/2025 (9605528), sendo para o exercício de:

- 1.1. 2024: R\$ 58.077,53 (cinquenta e oito mil setenta e sete reais e cinquenta e três centavos); e
- 1.2. 2025: R\$ 27.075,05 (vinte e sete mil setenta e cinco reais e cinco centavos).

2. Os preços referidos nesta Cláusula abrangem todas as despesas e custos, tais como remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos, tributos incidentes conforme legislação vigente, bem como taxa de administração, lucro e outros, necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus adicionais;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta do PTRES n.º 168312, Elemento de Despesa n.º 33.90.37-03 - Vigilância ostensiva e Fonte de Recursos 0100000000, conforme Nota de Empenho n.º 2024 NE 99 (10565889), de 01/02/2024, com valor em 08/02/2024 de R\$ 1.078.068,13 (um milhão, setenta e oito mil sessenta e oito reais e treze centavos), que poderão ser reforçadas conforme a evolução da despesa. As Notas de Empenho relativas aos exercícios futuros serão oportunamente emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à publicação de extrato no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário; do Termo Aditivo n.º 6/2023 (9605528) e das Apostilas n.ºs 49/2021 (7908091), 16/2022 (8491858), 43/2022 (8840666), 20/2023 (9479658) e 63/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9858342); não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas da execução do presente Termo Aditivo serão dirimidas no Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul - 1ª Subseção Judiciária.

Assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo n.º 0001276-62.2021.4.03.8002, por meio do Sistema Eletrônico da CONTRATANTE.

Documento assinado eletronicamente por **Camila da Silva Sandim, Assessor de Licitações e Contratos**, em 19/02/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AMILTO JOSE DO PILAR, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguea, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 20/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 20/02/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.